

DECRETO Nº 113, de 22 de Setembro de 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 120/2020, de 5 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 917.567,36 (novecentos e dezessete mil e quinhentos e sessenta e sete reais, trinta e seis centavos), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

04.122.0002.2-002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	4.260,00
04.122.0003.2-007 - Manutenção da Secretaria Municipal de Adm. e Pla 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	nejamento 4.205,34
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.980,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	88.193,82
04.123.0004.2-013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	610,10
08.244.0124.2-043 - Fundo municipal de Assistência Social 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.077,03
3.1.91.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.358,55
08.244.0124.2-045 - Ações de combate e enfrentamento ao COVID19 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	54,87
08.244.0124.2-046 - Manutenção dos serviços de Assistência Social 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	181.777,02
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	52,25
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	284,70
09.271.0000.2-025 - Encargos Previdênciarios 3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	27.620,29
09.272.1003.2-042 - Manutenção do Fundo de Previdência Própria 3.1.90.01.00.00-Aposentadorias e Reformas	91.670,03



3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	10,45
10.301.0210.2-041 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	161.769,38
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	1.230,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	17.401,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.400,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	22.447,50
10.301.0210.2-047 - Manutenção das ações de combate ao COVID19 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	84.986,70
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.024,12
11.331.1310.2-026 - Encargos com o PASEP sobre FPM e a Renda Local 3.3.90.41.00.00-Contribuições	13.252,96
12.361.0403.2-020 - Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	1.200,00
15.452.1203.2-035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra-Estru 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	tura 39.812,82
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	5.130,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	26.282,80
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	43.468,78
18.605.0617.2-028 - Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvol Meio Ambiento	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.006,85
TOTAL:	917.567,36

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

09.272.1003.2-042 - Manutenção do Fundo de Previdência Própria	
3.1.90.03.00.00-Pensões	8.000,00
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.680,48
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	8.000,00
3.1.90.92.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
3.1.91.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.33.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00



3.3.90.34.00.00-Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Con	8.000,00	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00	
3.3.90.92.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00	
10.301.0210.1-022 - Construção de Hospitais e Postos de Saúde 4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	20.000,00	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	100.000,00	
10.301.0210.1-023 - Aquisição de Veiculos e Ambulancias para a Saúde 4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	Secretaria Municipal o	de
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	
10.301.0210.2-041 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	79.258,70	
12.361.0403.2-017 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	15.000,00	
3.1.91.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	
3.3.90.34.00.00-Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Con	15.000,00	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	15.000,00	
12.361.0403.2-018 - Manutenção de Unidades Escolares 3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
12.361.0403.2-019 - Manutenção do Departamento de Esportes, Cultur 4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	ra e Lazer 15.000,00	
12.361.0403.9-016 - Manutenção do Transporte Escolar 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	20.000,00	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	15.000,00	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	80.000,00	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.023,76	
TOTAL:	704.962,94	

Art. 3º - Será usado também como recursos o excesso de arrecadação verificado até a presente data, bem assim a tendência do exercício verificada mês a mês:

Total de anulações por excesso: 212.604,42



Art. 7° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 31 de Julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Damianópolis, aos 23 dias do mês de Agosto de 2021.

ANDREIA LINS DEPOLLO Prefeita